



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 5/2011 – São Paulo, sexta-feira, 07 de janeiro de 2011**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**8ª VARA CÍVEL**

Em conformidade com o disposto no artigo 398 do Código de Processo Civil, bem como nos termos da Portaria nº 13, de 02.06.2010 deste juízo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08 de junho de 2010, fica a parte interessada intimada a recolher as custas de desarquivamento dos autos de acordo com o Provimento n.º 64/2005 e da Portaria 629 de 26 de novembro de 2004 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Esta publicação deverá ser desconsiderada caso o recolhimento das custas já tenha sido realizado.

autos 0015282-77.2004.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x Maria Leonice dos Santos, Dr. Nelson de Paula Neto, OAB/SP 284.473;

autos 0010462-83.2007.403.6100, Condomínio Vista Verde x Caixa Econômica Federal - CEF, Dra. Vera Maria Garaude, OAB/SP 146.251;

autos 0023098-13.2009.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x RB Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Dr. Nelson de Paula Neto, OAB/SP 284.473;

autos 0029043-49.2007.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x Lúcia de Fátima Capela, Dr. João Carlos Gonçalves de Freitas, OAB/SP 107.753;

autos 0001086-39.2008.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x Marcos Martins Costa, Dr. Nelson de Paula Neto, OAB/SP 284.473;

autos 0025182-84.2009.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x Cristiane Mendes Machado Gremi, Dr. Nelson de Paula Neto, OAB/SP 284.473;

autos 0068320-25.1977.403.6100, Haroldo Benedito Jordão x União, Dr. Marinan Aiko Taniguti de Oliveira, OAB/SP 221.703;

autos nº 0030568-66.2007.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x Rade Organização Contábil Ltda., Dra. Flávia Adriana Cardoso de Leone, OAB/SP 160.212;

autos 0026862-41.2008.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x Osmar Jorge Juvêncio, Dr. Ricardo Pollastrini, OAB/SP 183.223;

autos 0007344-31.2009.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x Ferro Mole Elétrica e Hidráulica, Dra. Flávia Adriana Cardoso de Leone, OAB/SP 160.212;

autos 0031584-55.2007.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x Viviane Moura de Brito, Dra. Flávia Adriana Cardoso de Leone, OAB/SP 160.212;

autos 0055617-37.1992.403.6100, Caixa Econômica Federal - CEF x Marcos Ribeiro de Azevedo e outro, Dr. Ricardo Pollastrini, OAB/SP 183.223.

**14ª VARA CÍVEL**

Por determinação verbal da Juíza Substituta desta 14ª Vara Federal Cível, Dra. Claudia Rinaldi Fernandes, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias: Dr(a). HENRIQUE TAFURI DE OLIVEIRA , OAB nº 267455 Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0000483-29.2009.403.6100; alvará(s) nº(s) 692.Dr(a). LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA, OAB nº 200225 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0014313-96.2008.403.6100; alvará(s) nº(s) 693.Dr(a). CAMILA

KITAZAWA CORTEZ, OAB nº 247402 Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0028366-24.2004.403.6100; alvará(s) nº(s) 694 e 695.

Por determinação verbal da Juíza Substituta desta 14ª Vara Federal Cível, Dra. Claudia Rinaldi Fernandes, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias: Dr(a). WASHINGTON LACERDA GOMES , OAB nº 300727 Ação EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, processo nº 0032311-29.1998.403.6100; alvará(s) nº(s) 697 e 698.

## 15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 25/2010

O DR.MARCELO MESQUIA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA TATIANA SODRÉ DE ALMEIDA GUEDES, RF 3994, DE 17/01 A 03/02/2011 PARA 28/3 A 14/4/2011.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

SÃO PAULO, 14 DE DEZEMBRO DE 2010

MARCELO MESQUITA SARAIVA

JUIZ FEDERAL

## 19ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 16/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

.PA 0,10 ALTERAR a 2ª parcela de férias exercício de 2010 da servidora IZABEL CASTILHO MARTINS NOBREGA DE OLIVEIRA, RF 4573, Técnico Judiciário, de 09 a 28 de fevereiro de 2011, em razão da concomitância com a licença médica em prorrogação (24.11.2010 a 21.02.2011), para o gozo após o imediato término da licença médica em questão, ou seja, para 22 de fevereiro a 13 de março de 2011;

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.  
São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS MOTTA  
Juiz Federal Titular

## 14ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DE RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO N.º 0026541-69.2009.403.6100, PROMOVIDA POR JOSÉ CLÁUDIO MACHADO FILHO EM FACE DE UNIÃO FEDERAL E OUTROS.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da ação de usucapião N.º 0026541-69.2009.403.6100, promovida por JOSÉ CLÁUDIO MACHADO FILHO em face de UNIÃO FEDERAL E OUTROS; referente aos imóveis dois lotes de terra contíguos, denominados boxes, localizados na Rua Gerônimo Caytano Garcia, nº 01 e 05, no bairro Ponte Seca, região central de Francisco Morato, conforme petição inicial. Ficam, pelo presente, CITADOS os réus incertos e eventuais interessados, na forma da lei, para responder a presente demanda; não contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme despacho de fls. 544: Citem-se os réus incertos e eventuais interessados, por edital com prazo de vinte dias (art. 942 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, na forma do art. 231, do Código de processo Civil, que será afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 15 de dezembro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, João Carlos Deffendi (Técnico Judiciário), digitei, e eu, \_\_\_\_\_, David Ferreira de Brito (Diretor de Secretaria), conferi.

## 2ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 ( VINTE ) DIAS.

PROCESSO CRIME N° 0105862-90.1998.403.6181

O Dr. Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, pelo presente edital INTIMA EDGARDO HOMERO CIANCAGLINI, nascido aos 04/10/1956, natural da Argentina, portador do CPF 075.186.778-06, RNE V024485-3, de que nos autos do processo nº 0105862-90.1998.403.6181, foi redesignado o dia 10 de fevereiro de 2011 às 15h00m, para a audiência admonitória, devendo o sentenciado Edgard Homero Ciancagliani, comparecer neste juízo da 2ª Vara Criminal Federal, situado na Al. Ministro Rocha Azevedo, nº 25 2º andar, Cerqueira César/ SP/SP. São Paulo, 07 de janeiro de 2.010.

MÁRCIO FERRO CATAPANI

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO-CRIME N° 2005.61.81.005360-2

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta da Segunda Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, FAZ SABER a PEDRO LUIZ FORTE, portador do RG 11.370.725-3/SP e CPF 042.095.468-60, filho de Fortunato Forte e Regina Rosaria Spota Forte, nascido aos 30/06/59 em São Paulo-SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria correm os termos legais do Processo-crime nº 2005.61.81.005360-2, que lhe move a JUSTIÇA PÚBLICA e que por sentença proferida em 22/11/2010, publicada em 25/11/2010, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia, CONDENANDO o acusado PEDRO LUIZ FORTE, como incurso nas penas do art. 22, parágrafo único, da Lei nº 7.492/86, combinado com o art. 71 do Código Penal brasileiro, (i) a pena privativa de liberdade de 4 anos, 5 meses e 10 dias de reclusão; e (ii) a pena de 33 dias-multa, sendo cada dia-multa no valor de 1/30 de salário mínimo. O valor dos salários mínimos é o vigente à época dos fatos, e deve ser atualizado na forma da lei. Condeno, ademais, Pedro Luiz Forte ao pagamento das custas processuais, na forma da lei. E, como não tenha o referido acusado sido encontrado pelo Oficial de Justiça nos endereços constantes dos autos, expediu-se o presente edital, com prazo de noventa dias, por intermédio do qual ficará o mesmo intimado da mencionada sentença, com a ciência de que, findo o prazo, transitará em julgado.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que vai publicado e afixado no lugar de costume. CUMPRASE, observadas as formalidades legais.

São Paulo, 16 de dezembro de 2010.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

Juíza Federal Substituta

## 9ª VARA CRIMINAL - EDITAL

1.10 F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO CRIMINAL n.º 2007.61.81.011231-7, Atual n.º 0011231-42.2007.403.6181, que a Justiça Pública move contra ALEXANDRE RICARDO DA SILVA PAIVA, brasileiro, solteiro, filho de Palu da Silva e de Jorge Aguiar Paiva, nascido aos 26/09/1975 em Taboão da Serra/SP, portador do RG n.º 30.852.380-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 164.260778-95. O réu foi denunciado em 01/02/2008 como incurso nas sanções do artigo 297, 2º; do artigo 299, caput, do artigo 304, c.c o artigo 297, por quatro vezes, todos do Código Penal e em concurso material; tendo a denúncia sido recebida em 10/03/2008. E como não tenha sido possível intimar o réu pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente INTIMA o referido réu acerca da r. sentença de fls. 498/503 e decisão de fl. 517: (...) C - DISPOSITIVO: Diante do exposto, e do que mais dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação penal para CONDENAR o acusado ALEXANDRE RICARDO DA SILVA PAIVA (RG n.º 30,852,380-5) à pena individual e definitiva de 03 anos, 07 meses e 10 dias de reclusão, que fica substituída, pelo mesmo prazo, por uma pena de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública e por uma pena de prestação pecuniária, consistente na entrega de duas cestas básicas mensais, no valor, cada uma, de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor de entidade com destinação social, acrescida do pagamento de 23 dias-multa, por ter ele praticado um delito tipificado no art. 297, 2º e um delito tipificado no art. 299 também do Código Penal, em concurso material; ABSOLVENDO-O, contudo, com fulcro no art. 386, inc. III do Código de Processo Penal, da imputação da prática de delitos de uso de documento falso (art. 304 do Código Penal). Transitada esta decisão em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados e oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para os fins do art. 15, III da Constituição Federal. Custas pelo réu (CPP, art.804). Providencie a Secretaria seja Lucas Busnardo Ramadan cientificado do teor desta decisão. P.R.I.C. NADA MAIS. São Paulo, 10 de dezembro de 2010.  
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS  
A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO CRIMINAL n.º 0009689-81.2010.403.6181, que a Justiça Pública move contra CHIU YUN MING. O réu foi denunciado em 18/01/2006, como incurso no artigo 334, 1º, alínea c, do Código Penal. E como não tenha sido possível citar e intimar o réu pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente CITA e INTIMA o referido réu, CHIU YUN MING, chinês, separado, filho de Ting Mei Chui e Ying Te Chiu, nascido aos 01/09/1961 em Taiwan/China, RNE n.º V108710-7, para responder à acusação por escrito e por meio de defensor constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal (com a redação dada pela Lei n 11.719/08), ocasião em que poderá argüir preliminares, alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas. Cientificando-o de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo a informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeada a Defensoria Pública da União para patrocinar seus interesses. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. NADA MAIS. São Paulo, 10 de dezembro de 2010.  
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

## 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A Nº 027/2010

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA

FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a usufruição de férias, da Diretora de Secretaria SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 2805, no período de 07 a 16/01/2011,  
R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor abaixo para substituí-la no citado período:  
DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA, RF 6212, para substituí-la no Período de 22/11 a 03/12/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de dezembro de 2010.

RONALD DE CARVALHO FILHO  
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA Nº 34/2010

O DOUTOR SERGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 33/2010, de 26/11/2010,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 de 19/05/2008, do CJF (artigo 4º - parágrafo 5º),

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria acima mencionada, para que conste:

Onde se lê:

....entre 21/11/2010 e 28/11/2010...

Leia-se:

... entre 21/11/2010 e 05/01/2010...

Onde se lê:

....de 08/09/2011 a 15/09/2011...

Leia-se:

... de 06/01/2011 a 13/01/2011...

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

SERGIO HENRIQUE BONACHELA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 35/2010

O DOUTOR SERGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 32/2010, de 16/11/2010,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria acima mencionada, para que conste:

Onde se lê:

...em seu período de férias de 16/11/2010 a 22/11/2010...

Leia-se:

... em seu período de férias de 16/11/2010 a 20/11/2010 e, em virtude de licença-médica, em 21/11/2010 e 22/11/2010...

II - RETIFICAR o item II da Portaria acima mencionada, para que conste:

Onde se lê:

em seu período de férias de 23/11/2010 a 28/11/2010...

Leia-se:

em razão de licença-médica entre 23/11/2010 e 28/11/2010...

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

SERGIO HENRIQUE BONACHELA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

P O R T A R I A N.º 36/2010

O DOUTOR SERGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Márcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso, Técnica Judiciária, RF 6145, para substituir a servidora Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, Supervisora - Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), RF 5857, em seu período de licença-médica entre 29/11/2010 e 08/12/2010.

II - DESIGNAR a servidora Rita de Freitas Valle, Técnica Judiciária, Assistente Operacional (FC-2), RF 852, para substituir a servidora Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, Supervisora - Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), RF 5857, em seu período de licença-médica entre os dias 09/12/2010 e 17/12/2010.

III - DESIGNAR a servidora Patrícia Pedrique Calderón, Técnica Judiciária, RF 3487, Assistente Técnica (FC-3), para substituir o servidor Devalcir Escarpatti, Analista Judiciário, RF 4754, Supervisor - Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, em seu período de férias de 09/12/2010 a 18/12/2010.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

SERGIO HENRIQUE BONACHELA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO